

PORTARIA Nº 0112/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1853.0066/2022;

Considerando a necessidade de identificar e estabelecer as necessidades de saúde, com o objetivo de celebrar convênio com a Universidade Federal do Amapá, onde o Hospital Universitário passará a integrar o sistema de saúde amapaense;

Considerando a proposta da capacidade instalada do Hospital Universitário apresentada pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH à Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

Considerando a necessidade de envolver diversas áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no planejamento e identificação das necessidades de serviços de saúde a serem conveniados;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Técnico de Trabalho no âmbito da SESA, com a finalidade de elaborar Plano Descritivo com os serviços de saúde a serem conveniados com a Universidade Federal do Amapá e EBSEH;

Art. 2º Comporão este Grupo Técnico de Trabalho, os seguintes representantes, sob a coordenação do primeiro:

- Coordenadoria de Planejamento: Juvanete Amoras Távora
- Coordenadoria de Planejamento: Marcos Tadeu Boução da Silva
- Coordenação de Regulação, Controle e Avaliação: Jhon Everton Baia de Araújo
- Coordenação de Regulação, Controle e Avaliação: Gilmar Miranda Domingues
- Núcleo de Gestão de Contratos: Caio César Farias Alves
- Superintendência de Atenção à Saúde: Wenderson Ferreira Leite

Art. 3º Este Grupo Técnico terá 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar o Plano Descritivo, que comporá os Termos do Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

